



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA Nº 563/2025
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor municipal para atuar junto à vigilância Sanitária do Município e dá outras providencias.

O Senhor Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor de Planejamento Urbanístico, sr. Gilson Pereira Martins, arquiteto, para atuar junto à vigilância sanitária do Município, afim de emitir parecer de conformidade de projeto de execução de obra quanto à legislação sanitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Regovam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal